



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 563/XI-3º/2015-16

(Suspensão de Mandato)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 29 de junho de 2016, nos termos e para os efeitos do artigo 77º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi aprovada a suspensão de mandato, por um período não superior a seis meses, do eleito Sr. João Rafael Faustino de Almeida.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de junho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)